



*Tribunal de Contas de Estado de Rondônia
Secretaria de Processamento e Julgamento*

Pauta de Julgamento Virtual – CSA
Sessão Ordinária n. 1/2023 – 20.3.2023

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso X, da Constituição Federal, combinado com o art. 68, XI, da Lei Complementar Estadual n. 154/96 e o artigo 225, XIII, do Regimento Interno, CONVOCA O CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO desta Corte para reunir-se em Sessão Administrativa, em ambiente virtual, com início às 9 horas do dia 20.3.2023 (segunda-feira) e encerramento no mesmo dia às 17 horas, a fim de tratar dos processos abaixo relacionados.

Conforme o art. 12 da Resolução n. 298/2019/TCE-RO, as partes poderão requerer, pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual, o credenciamento para realizarem a sustentação oral. O requerimento deverá ser feito pelo Portal do Cidadão.

Ademais, serão automaticamente excluídos da sessão virtual e remetidos à sessão presencial os processos: com pedido de julgamento em sessão presencial ou telepresencial pelos Conselheiros ou pelo membro do Ministério Público de Contas até o fim da sessão virtual; com pedido de julgamento em sessão presencial ou telepresencial pelas partes pessoalmente ou por procurador devidamente habilitado nos autos, desde que requerido em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão virtual; os processos em que houver 2 (dois) ou mais entendimentos diversos do relator.

I - Apreciação de Processos:

1 - Processo-e n. 00324/23 – Recurso Administrativo (SIGILOS)

Interessado: João Bosco Lima de Siqueira, CPF n. ***.233.477-**

Assunto: Recurso Administrativo em face da Decisão n. 001/2023-CG, referente ao Processo SEI n. 008419/2021.

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Advogados: Denise Cruz Rocha - OAB Nº. OAB/RO 1996, Valnei Cruz Rocha - OAB Nº. OAB/RO 2479

Relator: Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

2 - Processo-e n. 00437/23 – Correição Ordinária

Assunto: Correição Ordinária – Secretaria-Geral de Controle Externo

Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

3 - Processo-e n. 00344/23 – Processo Administrativo
Assunto: Relatório de Atividades de 2022
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

4 - Processo-e n. 00585/23 – Processo Administrativo
Assunto: Plano de Correções - Exercício 2023
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Relator: Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA

5 - Processo-e n. 02228/22 – Recurso Administrativo (SIGILOSOS)
Interessados: C. S. de A., CPF n. ***.162.052-**, A. R. C., CPF n. ***.379.402-**
Assunto: Recurso Administrativo
Jurisdicionado: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
Advogado: Luciano Bezerra Agra - OAB Nº. 51-B
Relator: Conselheiro WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA

Porto Velho, 9 de março de 2022.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia